REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 002/2008, de 11 de Agosto de 2008.

ATUALIZA O VALOR DE DIÁRIAS DOS SENHORES VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, no exercício de suas atribuições legais, Aprova, Promulga e Publica a seguinte Resolução:

ESTABELECE

Art. 1º - Fica estabelecido para os senhores VEREADORES E SERVIDORES da Câmara Municipal de Itaituba que necessitem afastar-se do Município à serviço desta Casa, conforme segue:

I – Quando a viagem for para dentro do Estado do Pará (Exceto Belém) no valor de **R$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais);**

II – Quando a viagem for para **Belém-Pará** e para fora do Estado o valor será de **R$ 490,00 (Quatrocentos e Noventa Reais)**.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa ocorrerá à conta de dotações orçamentárias especificas da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AV. Getúlio Vargas, 419 – Telefax: (091) 518-2305 – CEP: 68.180-000 – Itaituba-Pará
e-mail: cmitb@itbnet.com.br

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA EM 11 DE AGOSTO DE 2008.

João Bastos Rodrigues
Presidente

Paulo Sérgio Nogueira da Silva
1° Secretário

Ana Maria Marialva Carvalho
2ª Secretária